

01 de setembro 2018 — sábado — Vila Pouca Aguiar;  
 08 de setembro 2018 — sábado — Chaves — Juízo Local Crime;  
 15 de setembro 2018 — sábado — Chaves — Juízo Local Cível, juiz 1;  
 22 de setembro 2018 — sábado — Chaves — Juízo Local Cível, juiz 2;  
 29 de setembro 2018 — sábado — Montalegre;  
 06 de outubro 2018 — sábado — Valpaços;  
 13 de outubro 2018 — sábado — Vila Pouca de Aguiar;  
 20 de outubro 2018 — sábado — Chaves, Juízo Local Crime, Juiz 1 da Central Crime de Vila Real;  
 27 de outubro 2018 — sábado — Chaves, Juízo Local Cível, juiz 1;  
 03 de novembro 2018 — sábado — Chaves, Juízo Local Cível, juiz 2;  
 10 de novembro 2018 — sábado — Montalegre;  
 17 de novembro 2018 — sábado — Valpaços;  
 24 de novembro 2018 — sábado — Vila Pouca de Aguiar;  
 01 de dezembro 2018 — sábado — Chaves, Juízo Local Crime;  
 08 de dezembro 2018 — sábado — Chaves, Juízo Local Cível, juiz 1;  
 15 de dezembro 2018 — sábado — Chaves, Juízo Local Cível, juiz 2;  
 22 de dezembro 2018 — sábado — Montalegre;  
 29 de dezembro 2018 — sábado — Valpaços;

Juízos Locais de Alijó, Peso da Régua e Vila Real:

01 de setembro 2018 — sábado — Vila Real, Juízo Local Cível, juiz 2;  
 08 de setembro 2018 — sábado — Alijó;  
 15 de setembro 2018 — sábado — Peso da Régua, juiz 1;  
 22 de setembro 2018 — sábado — Peso da Régua, Juiz 2;  
 29 de setembro 2018 — sábado — Vila Real, Juízo Local Crime;  
 06 de outubro 2018 — sábado — Vila Real, Juízo Local Cível, Juiz 1;  
 13 de outubro 2018 — sábado — Vila Real, Juízo Local Cível, Juiz 2;  
 20 de outubro 2018 — sábado — Alijó;  
 27 de outubro 2018 — sábado — Peso da Régua, Juiz 1;  
 03 de novembro 2018 — sábado — Peso da Régua, Juiz 2;  
 10 de novembro 2018 — sábado — Vila Real, Juízo Local Crime, Juiz 2 da Central Crime;

17 de novembro 2018 — sábado — Vila Real, Juízo Local Cível, Juiz 1;  
 24 de novembro 2018 — sábado — Vila Real, Juízo Local Cível, Juiz 2;  
 01 de dezembro 2018 — sábado — Alijó;  
 08 de dezembro 2018 — sábado — Peso da Régua, Juiz 1;  
 15 de dezembro 2018 — sábado — Peso da Régua, Juiz 2;  
 22 de dezembro 2018 — sábado — Vila Real, Juízo Local Crime, Juiz 3 da Central Crime;  
 29 de dezembro 2018 — sábado — Vila Real, Juízo Local Cível, Juiz 1;

Oportunamente, nos termos do disposto no artigo 55.º, n.º 6, do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de março, divulgue-se pelos meios eletrónicos disponíveis e publique-se na 2.ª série do *Diário da República*.

14 de maio de 2018. — O Juiz-Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real, *Álvaro Monteiro*.

311402404

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

### Despacho (extrato) n.º 5900/2018

Por despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura de 01 de junho de 2018, foi a Exma. Senhora Dr.ª Elisabete Cristina Alves Gomes Ceroula Nogueira, juíza de direito, interina, no Juízo de execução de Montemor-o-Novo — Juiz 1, da Comarca de Évora, nomeada, como requereu, juíza de direito efetiva no mesmo lugar, nos termos do artigo 45.º, n.ºs 1 e 5 do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

(Posse imediata)

4 de junho de 2018. — O Juiz Secretário do Conselho Superior da Magistratura, *Carlos Castelo Branco*.

311400103



## PARTE E

### ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

#### Aviso n.º 8073/2018

Torna-se público que por deliberação do Conselho de Gestão de 21 de março de 2017, nos termos do disposto no artigo 41.º dos Estatutos da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 16/2009, de 7 de abril, foi determinado o seguinte:

Aprovar a tabela de emolumentos anexa a praticar na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa.

O produto dos emolumentos constitui receita própria da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa.

A presente deliberação entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

#### Tabela de emolumentos a praticar na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL)

Designação	Euros
1 — Taxas de Candidaturas:	
1.1 — Candidaturas:	
1.1.1 — Candidatura a concursos especiais:	76,50 €
1.1.1.1 — Candidatura a reingresso:	76,50 €
1.1.1.2 — Candidatura a mudança de curso/área de especialização:	76,50 €
1.1.1.3 — Candidatura a mudança de par instituição/curso:	76,50 €
1.1.1.4 — Candidaturas a provas especialmente destinadas a avaliarem a capacidade para a frequência do ensino superior M23:	76,50 €
1.2 — Candidaturas a Estudos Pós-Graduados:	
1.2.1 — Candidatura a cursos de Pós-Graduação:	61,20 €

Designação	Euros
1.2.2 — Candidatura a Mestrado:	81,60 €
1.2.3 — Candidatura a reingresso/Mestrado:	81,60 €
2 — Matrículas/Inscrição:	
2.1 — Curso de Licenciatura em Enfermagem:	25,50 €
2.2 — Curso de Pós Graduação:	51,00 €
2.3 — Curso de Mestrado (90 ECTS):	382,50 €
2.4 — Curso de Mestrado (120 ECTS), por ano Letivo:	255,00 €
2.5 — Curso de Licenciatura em Enfermagem — regime parcial:	25,50 €
2.6 — Frequência de unidades curriculares isoladas:	25,50 €
2.7 — Inscrição em UC de anos anteriores:	5,10 €
3 — Equivalência/Reconhecimento de habilitações:	
3.1 — Equivalência a diploma não conferente de grau:	234,60 €
3.2 — Equivalência ou reconhecimento de Licenciatura:	306,00 €
3.3 — Equivalência ou reconhecimento de Mestrado:	408,00 €
3.4 — Prova de avaliação para efeitos de obtenção de equivalência:	204,00 €
3.5 — Estágio pedagógico para efeitos de obtenção de equivalência ou reconhecimento, por cada mês:	255,00 €
3.6 — Integrações curriculares (creditação de formação realizada no âmbito de estudos superiores), por ECTS:	5,10 €
3.7 — Integrações curriculares (creditação de formação e experiência profissional), por ECTS:	10,20 €
3.8 — Definição de um plano de estudos para efeitos de prosseguimento de estudos que implique a análise a mais de 24 ECTS:	204,00 €
3.9 — Definição de plano de prosseguimento de estudos após pedido de equivalência:	51,00 €
3.10 — Registo de diplomas estrangeiros, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/2007:	27,10 €

Designação	Euros
4 — Certidões/Diplomas	
4.1 — Certidões:	
4.1.1 — Certidão de matrícula, inscrição ou frequência	5,10 €
4.1.2 — Certidão de matrícula, inscrição ou frequência (on-line)	2,55 €
4.1.3 — Certidão de conteúdos programáticos:	
a) Não excedendo uma página	5,10 €
b) por cada página suplementar	1,00 €
4.1.4 — Certidão curricular, com discriminação das classificações obtidas:	
a) Uma unidade curricular	15,30 €
b) Por cada unidade curricular (além da primeira)	2,00 €
4.1.5 — Certidão emitida em Inglês (valor por página a acrescentar à certidão)	25,50 €
4.1.6 — Pedido de segundas vias (valor a acrescentar à certidão)	15,30 €
4.1.7 — Pedido de segunda via de Suplemento ao Diploma	20,40 €
4.2 — Pedido de Carta de Curso/Diploma/Certificado:	
4.2.1 — Diploma de Licenciatura (inclui Suplemento ao Diploma)	61,20 €
4.2.2 — Carta de Curso de Licenciatura	153,00 €
4.2.3 — Diploma de Pós Graduação	102,00 €
4.2.4 — Diploma de Pós Licenciatura de Especialização	204,00 €
4.2.5 — Diploma de Pós Licenciatura de Especialização (se pedido em simultâneo com Diploma e/ou Carta de Curso de Mestrado)	102,00 €
4.2.6 — Diploma de Mestrado	255,00 €
4.2.7 — Diploma de Mestrado (se pedido em simultâneo com Carta de Curso de Mestrado)	153,00 €
4.2.8 — Carta de Curso de Mestrado	357,00 €
4.2.9 — Outros Diplomas	102,00 €
4.2.10 — Pedidos de segundas vias (valor a acrescentar Certidão/Diploma)	30,60 €
4.3 — Currículo escolar (currículo escolar — cursos extintos):	
a) Não excedendo uma página	30,60 €
b) Por cada página suplementar	25,50 €
4.4 — Outros documentos:	
a) Não excedendo uma página	5,10 €
b) Por cada página suplementar	1,00 €
5 — Inscrição em exames e Unidades Curriculares:	
5.1 — Época de recurso, por Unidade Curricular	10,20 €
5.2 — Época especial, por Unidade Curricular	20,40 €
5.3 — Época Especial — Ensino Clínico 1.º ciclo	51,00 €
5.4 — Época Especial — Ensino Clínico 2.º ciclo	81,60 €
5.5 — Melhoria de nota, por unidade curricular (época de recurso ou época especial)	20,40 €
5.6 — Dirigente Associativo, por unidade curricular (em época especial)	15,30 €
6 — Reapreciação de Prova:	
6.1 — Revisão de Prova de Avaliação, por unidade curricular, em qualquer época	30,60 €
6.2 — Revisão de Provas especialmente destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do Ensino Superior M23	45,90 €
7 — Taxas de Urgência:	
7.1 — Diplomas/Certidões:	
a) Até vinte e quatro horas (um dia útil)	40,80 €
b) Até quarenta e oito horas (dois dias úteis)	35,70 €
c) Até setenta e duas horas (três dias úteis)	25,50 €
7.2 — Cartas de Curso e de Especialização (trinta dias)	20,40 €
8 — Sobretaxas:	
8.1 a) Matrícula/inscrição fora de prazo, até ao máximo de dez dias úteis, acresce a cada dia	10,20 €
9 — Atribuição Título de Especialista:	
9.1 — Candidatura à atribuição do título de especialista	102,00 €

Designação	Euros
9.2 — Deferimento da candidatura ao título de especialista	918,00 €
9.3 — Certificado do título de especialista	102,00 €
10 — Outros Emolumentos:	
10.1 — Expedição de documentos	7,65 €
10.2 — Expedição de documentos para os países da EU	12,20 €
10.3 — Expedição de documentos para o resto do mundo	17,30 €
10.4 — Cópias de frequências/exames	15,30 €
10.5 — Segunda via de cartões de estudante	5,10 €
10.6 — Autenticação de documentos (por página)	5,10 €
10.7 — Cheque devolvido por falta de provisão — valor a acrescentar às despesas bancárias	20,40 €
10.8 — Validação do formulário de qualificação	
a) Não excedendo uma página	10,20 €
b) Por cada página suplementar	2,00 €
10.9 Academic Transcript	
a) Não excedendo uma página	10,20 €
b) Por cada página suplementar	2,00 €

### Notas Interpretativas

1 — Os emolumentos devidos pelos processos de pedido de equivalência de grau são pagos no ato de entrega do pedido de equivalência.

2 — Está isenta de emolumentos e taxas a emissão de certidões/certidões para fins de ADSE, ADM, SAD, subsídio familiar, IRS, militares, pensões de sangue, passes sociais e quaisquer outros fins sociais.

3 — Estão isentos do pagamento dos emolumentos previstos nos números 1.1 e 10.6 da presente tabela, os funcionários e agentes da ESEL.

4 — Estão isentos do pagamento dos emolumentos previstos nos números 9.1 e 9.2 da presente tabela os agentes da ESEL a tempo integral, podendo ainda ser estabelecida isenção ou redução dos mesmos no caso de docentes a tempo parcial ou de outras instituições nos termos de acordos estabelecidos.

5 — Os estudantes bolsheiros beneficiam de uma redução de 50 % nos emolumentos previstos na presente tabela, com exclusão dos aplicáveis pela inscrição em unidades curriculares atrasadas, emissão de certidões de conclusão de curso, cartas de cursos e currículos escolares, que são devidos na sua totalidade.

6 — O emolumento previsto no n.º 3.9 decorre da Portaria n.º 29/2008.

7 — O emolumento previsto no n.º 4.2.10 é aplicado sempre que o pedido de emissão de segunda via resulte de incorreções passíveis de atribuição ao estudante.

8 — O emolumento previsto no n.º 6.1 é devolvido ao interessado, caso este obtenha classificação mais elevada que a anteriormente dada.

9 — As taxas de urgência referidas no ponto 7 não são aplicáveis nos trinta dias subsequentes à data do final dos cursos de Licenciatura, Pós-licenciatura e Mestrado.

10 — Aos estudantes que reingressam na ESEL e que tenham frequentado o mesmo curso e plano de estudos, não serão cobradas integrações curriculares das unidades curriculares já realizadas.

11 — Os casos omissos ou considerados excepcionais são decididos pelo órgão estatutariamente competente para o efeito.

12 — Os estudantes outgoing não estão sujeitos ao pagamento dos emolumentos previstos no n.º 10.9 da presente tabela.

13 — Os estudantes oriundos da Universidade do Mindelo não estão sujeitos ao pagamento dos emolumentos previstos no n.º 4.1.3 da presente tabela.

14 — Estão isentos do pagamento do emolumento previsto no n.º 4.1.1 da presente tabela, as declarações para efeitos de atribuição do título de enfermeiro especialista na Ordem dos Enfermeiros.

15 — A tabela de emolumentos é aprovada, anualmente, pelo Conselho de Gestão. A atualização dos seus valores tem como referência a variação do índice médio de preços no consumidor, no continente relativo ao ano anterior, excluindo a habitação, publicado pelo INE, com arredondamento à dezena de cêntimos imediatamente superior.

5 de junho de 2018. — A Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, *Maria Filomena Mendes Gaspar*.